



Prezadas(os),

Apresentamos esta proposta de trabalho com o objetivo de auxiliar o município Alto Alegre na implantação do seu Sistema Municipal de Cultura (SMC), em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

Justificativa

A lei nº 14.399/2022 condiciona o recebimento de recursos a partir de 2027 à existência de fundos de cultura. Isso, na prática, obriga os municípios a se organizarem. Outras leis, como a nº 14.903/2024 e a nº 14.835/2024, reforçam a necessidade de organização para participar do Sistema Nacional de Cultura e para conseguir a correta aplicação de verbas federais.

Portanto, a implantação do Sistema Municipal de Cultura e sua integração ao Sistema Nacional é uma necessidade de adequação a exigências cada vez maiores e ao acesso a recursos, assim como para as constantes atualizações das leis de cultura.

Objeto da Proposta:

Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Capacitação de Serviços Públicos, Monitoramento e Avaliação, para fortalecimento da Gestão Cultural Municipal.

O que entregamos (objetivos personalizados para o presente trabalho):

- Redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.
- Elaboração o Plano Municipal de Cultura.
- Assessoria na implementação das ações previstas no SMC.

Bonificação para a otimização dos resultados do trabalho:

- Treinamento para o Conselho.

Etapas do trabalho:

Fase	Serviços	Descrição
Fase 1	Regimento do conselho	Elaboração do regimento interno e a organização da eleição dos conselheiros. Essa fase pode sofrer variações de prazo conforme trâmites legais terceiros.
Fase 2	Desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura	O desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura é uma etapa crucial e que demanda tempo, pois envolve a coleta de dados, a realização de oitivas e consultas públicas, a análise das informações e a elaboração do plano.

Prazo de trabalho estipulado: 60 dias.

Cronograma:

- O cronograma detalhado será apresentado após a aprovação da proposta, considerando as necessidades do município.

Equipe Técnica:

- A equipe será composta por profissionais com experiência em gestão cultural, elaboração de leis e planos de cultura.

Orçamento:

- O orçamento detalhado será apresentado em documento abaixo, considerando os custos de cada etapa do trabalho.

Considerações Finais:

Estamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas e discutir os detalhes desta proposta.

A implantação do SMC, além de necessária, será um marco para o desenvolvimento cultural do município, promovendo o acesso à cultura, a valorização dos artistas locais e o fortalecimento da identidade cultural.



À

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Data da entrega da proposta: 30/10/2025

Validade desta proposta: 30 dias uteis

PROPOSTA FINANCEIRA:

1. Criação do Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural:

- Elaboração do regimento interno.
- Organização da eleição dos conselheiros.
- Valor: R\$ 1.450,00.

2. Elaboração do Plano Municipal de Cultura:

- Participação em oitiva e consulta pública junto com o público interessado.
- Definição de metas.
- Elaboração.
- Valor: R\$ 3.550,00.

3. Implementação do SMC:

- Capacitação dos agentes culturais.
- Análise e revisão.
- Valor: R\$620,00

~~Investimento total: R\$ 5.620,00~~

Investimento final com desconto: R\$ 5.200,00

Prazo de entrega: 60 dias.

Forma de contratação: a combinar

Forma de pagamento: 02 parcelas fixas de R\$ 2.600,00, com vencimento em 30 e 60 dias a contar da data de contratação dos serviços.

Contratação e assessoria mensal: sob consulta.

Considerações importantes:

- **A implementação do SMC é fundamental para o desenvolvimento cultural local, garantindo a participação da comunidade e o acesso aos recursos provenientes do Ministério da Cultura.**
- **Esta proposta considera apenas os serviços de assessoria referentes aos objetos e no formato global (contratação completa),** sendo que eventuais alterações nos serviços, necessidades de assessoria ou consultoria, a título de exemplo: prestação de contas, elaboração de editais, análises de projetos, adesão a programas culturais de outras esferas, deverão ser orçados novamente e/ou contratados em separado.
- O orçamento considera custos de logística (deslocamentos e alimentação) estipulados para cada fase do trabalho, sendo que eventuais situações que não sejam da alçada da contratada e exijam novos deslocamentos serão adicionados ao valor final.
- Esta proposta considera sigilo das informações compartilhadas.
- Este orçamento considera valores e condições especiais atuais e poderá sofrer reajustes após a sua validade.
- Esta proposta é exclusiva e não deverá ser repassada a terceiros.

INFORMAÇÕES PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

a) O empenho deverá ser realizado em nome de:

40.236.791 ROBERTO DA CRUZ

CNPJ: 40.236.791/0001-78

Endereço: Rua Ervino Rohden, 176 – Ap 201

Bairro: Laranajal

Cidade: Carazinho / CEP 99500-000

b) Dados Bancários:

Banco: Nubank 0260 – Nu Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento
Agência: 0001
Conta Corrente: 232645159-9



ROMASS
Assessoria em Políticas Culturais

 (54) 9 9912 7090

 romass.com.br

 Rua Pedro Vargas, 1041.
Centro. Carazinho/RS.



ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PRODUÇÃO DE PROJETOS

ENCANTADO, 29 DE OUTUBRO DE 2025

à
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RS

ORÇAMENTO 031/2025

Prezada Senhora,

A empresa Fredi Rodrigues Camargo - ME - Expresso da Magia - , inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.085.038/0001-19, envia o presente orçamento relativo ao preço de serviço, conforme segue:

Objeto Geral

Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, Capacitação de Serviços Públicos, Monitoramento e Avaliação, para fortalecimento da Gestão Cultural Municipal

Os serviços serão estruturados nos seguintes eixos principais:

1. Consultoria e Assessoria Técnica Especializada

- Diagnóstico e Planejamento: Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Cultura, incluindo análise de indicadores e mapeamento de demandas e recursos culturais.
- Apoio na Captação de Recursos: Assessoria na elaboração de projetos para editais federais, estaduais e de fomento, e orientação sobre mecanismos de incentivo.
- Reestruturação Normativa: Consultoria para a atualização ou criação de leis e regulamentos (ex: Sistema Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura).

2. Capacitação de Serviços Públicos

- Treinamentos: Realização de oficinas e workshops focados em:
 - Gestão de Fundos e Conselhos Culturais.
 - Elaboração e Gerenciamento de Projetos Culturais.
 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) no Setor Cultural.
- Desenvolvimento de Equipes: Preparação do corpo técnico da gestão cultural para o uso de ferramentas de gestão moderna.



**Expresso
da Magia**

ASSESSORIA, CONSULTORIA E
PRODUÇÃO DE PROJETOS

3. Monitoramento e Avaliação (M&A)

- Criação de Indicadores: Definição de métricas de desempenho e impacto para as ações e programas culturais.
- Relatórios Periódicos: Elaboração de relatórios de acompanhamento e avaliação, fornecendo feedback constante para ajustes e aprimoramento das políticas.
- Sistematização de Dados: Apoio na criação de um sistema municipal de informações e indicadores culturais.

Investimento:

Preço do serviço para 4 meses R\$7.000,00

Observações

O trabalho é realizado de forma remota, dependendo de acerto prévio entre as partes para encontros presenciais. Despesas de encargos trabalhistas por conta da **CONTRATADA**.


Fredi Camargo

Cel.: (51) 99595-1949

Sapucaia do sul 10 de novembro de 2025

OR-ADM-0049/2025

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Secretaria de Educação

Apresentamos orçamento conforme solicitado para a cidade de **Alto Alegre/RS**, conforme a contratação de serviços tais como:

Proponente:

Avança RS Ltda.

CNPJ: 41.989.390/0001-51

Sapucaia do Sul – RS

Objeto da Proposta

Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica, capacitação de servidores públicos, monitoramento e avaliação, visando o fortalecimento da gestão cultural municipal.

Escopo do Trabalho

- Redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural;
- Elaboração do Plano Municipal de Cultura, conforme diretrizes do SNC (Sistema Nacional de Cultura);
- Assessoria técnica na implementação das ações previstas no SMC (Sistema Municipal de Cultura);
- Treinamento e capacitação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (bonificação para otimização dos resultados).

Prazo de Execução

60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Valor Global da Proposta

R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais)

Valor inclui todos os custos de consultoria, deslocamentos, impostos, revisões e entrega de materiais técnicos em formato digital.

Condições de Pagamento

- 50% na assinatura do contrato;
- 50% na entrega dos produtos finais aprovados pela Secretaria.



Forma de Pagamento:

Banco Sicredi

Ag.: 0119

C/C.: 66814-5

Pix: avancars24@gmail.com

Validade da Proposta

30 dias a partir da data de emissão.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

NAILDE DE MELO HOMEM

Data: 10/11/2025 11:00:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Avança RS Ltda.

CNPJ: 41.989.390/0001-51

E-mail: avancarsprojetos@gmail.com

Telefone: (51) 99189-1273

Rua Taquara, 109, Walderes - Sapucaia do Sul , RS (51) 99189-1273

E-mail: avancars1@gmail.com